



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

ATA DE REUNIÃO – COMITÊ DE PROJETOS

Nome do Projeto: <informe o nome do projeto>

Gerente do Projeto: <informe o nome do gerente do projeto>

Informações Gerais

Data: 13 de novembro de 2015

Horário: 15:30

Local: sala de reuniões da Diretoria-Geral

Pauta

Solicitações de projeto estratégico (SPE):

- Programa de aprimoramento da gestão de contratos de TIC;
- Inserção de processos físicos no CLE na 1ª VT de Itabira;
- Conversão de autos físicos em PJ-e.

Exclusão do projeto *Implantação do Sistema de Licitações e Contratos* do portfólio do Plano Estratégico 2015-2020.

Exclusão do *Programa de gestão do desempenho e desenvolvimento do pessoal de TIC* do portfólio do Plano Estratégico 2015-2020.

DELIBERAÇÕES

Em obediência ao estabelecido no art. 7º da Resolução TRT3 nº 01/2013, reuniu-se o Comitê de Projetos, para deliberar sobre a pauta acima especificada.

SPE *Programa de aprimoramento da gestão de contratos de TIC* – registro no sistema e-PAD nº 14753/15: O programa visa a aumentar a qualidade e efetividade das contratações de bens e serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), bem como sua posterior gestão, assegurando a boa utilização dos recursos públicos e a conformidade das soluções contratadas com os instrumentos normativos e boas práticas da Administração Pública. Parecer resumido do Escritório de Projetos: Prosseguimento da análise da solicitação. Parecer do Comitê de Projetos: Recomenda o prosseguimento e aprovação da solicitação com a devida ressalva de interação com o Projeto Estratégico *Otimização do Processo de Aquisições para alinhamento de planejamento e entregas*. Segue para deliberação da Comissão de Planejamento Estratégico.

SPE *Inserção de processos físicos no CLE na 1ª VT de Itabira* – registro no sistema e-PAD nº 17348/15 – O objetivo deste projeto é auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Itabira na conversão de processos físicos (que estejam na fase de liquidação e execução) em processos judiciais eletrônicos/CLE. Parecer resumido do Escritório de Projetos: Apesar de a proposta de projeto estar alinhada com alguns objetivos estratégicos e ainda que se trate de esforço que vá gerar entrega única, diretamente vinculado à área finalística deste Egrégio, não há necessidade de titulação do projeto como estratégico. Recomenda-se a condução como projeto interno vinculado à área demandante, o qual não deixará de ter suporte metodológico deste EPRO em caso da verificação de necessidade. Parecer aprovado pelo Comitê de Projetos, que sugeriu a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

ATA DE REUNIÃO – COMITÊ DE PROJETOS

Nome do Projeto: <informe o nome do projeto>

Gerente do Projeto: <informe o nome do gerente do projeto>

continuidade do desenvolvimento pela Unidade proponente do projeto. Serão discutidas, pela Diretoria Judiciária, possibilidades e a viabilidade de ação mais ampla.

SPE Conversão de autos físicos em PJ-e – registro no sistema e-PAD nº 31598/15 – O projeto pretende converter autos físicos em PJe (Funcionalidade CLE), mediante digitalização integral das peças e sua inserção no sistema, com posterior arquivamento definitivo dos autos físicos. Parecer do Escritório de Projetos: A proposta apresentada visa utilizar potencialidade trazida pela recente adoção do Processo Judicial Eletrônico e contém alinhamento estratégico. Contudo, as atividades sugeridas podem ser compreendidas como parte do *rol* de atribuições internas de cada unidade judiciária. Sendo assim, este Escritório recomenda um esforço de análise de custo-benefício pela Diretoria Judiciária, gestora do contrato de digitalização, em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças, em função da situação de contingenciamento orçamentário vivida atualmente. Parecer do Comitê de Projetos: Este Comitê sugere o desenvolvimento local (na Unidade proponente) do projeto. Serão discutidas, pela Diretoria Judiciária, possibilidades e a viabilidade de ação mais ampla.

Exclusão do projeto *Implantação do Sistema de Licitações e Contratos* do portfólio do Plano Estratégico 2015-2020: Solicitação de Mudança (SM) registrada no sistema e-PAD nº 33284/15. Numa tendência cada vez mais clara de nacionalização das soluções tecnológicas destinadas à gestão administrativa da Justiça do Trabalho, no momento de edição do Plano Estratégico 2015-2020 deste Tribunal, havia a expectativa de apresentação célere de uma estratégia nacional para a gestão informatizada das licitações e contratos nos Regionais Trabalhistas. Contudo, até o momento tal estratégia não foi definida, bem como não houve movimentação alguma nesse sentido. Sendo assim, como o projeto focava na implantação de solução aprovada pelo CSJT, entende-se que a manutenção do projeto em pauta no portfólio estratégico do TRT3 não se justifica. Parecer do Escritório de Projetos (EPRO): aprovação da SM. A manutenção do projeto no portfólio estratégico do Tribunal não é benéfica no sentido de existir algo formal sob o qual não se tem a capacidade de dar informação e resposta. Este EPRO recomenda a autorização para exclusão do projeto. Decisão do Comitê de Projetos: aprovação do parecer do EPRO.

Exclusão do *Programa de gestão do desempenho e desenvolvimento do pessoal de TIC* do portfólio do Plano Estratégico 2015-2020: SM registrada no sistema e-PAD nº 14753/15. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - DTIC propôs, no momento da elaboração do PEC 2015-2020, a criação do programa "Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Pessoal de TIC" como uma das iniciativas para o objetivo estratégico "Aperfeiçoar a Gestão e Governança Corporativa e de TIC". Entretanto, a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas incluiu o projeto "Ser competente", vinculado ao objetivo estratégico "Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia", cujo escopo é mais amplo e abrange o conteúdo do programa "Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Pessoal de TIC". Portanto, solicitou-se a exclusão do programa "Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Pessoal de TIC" do PEC 2015-2020. Parecer do Escritório de Projetos: Verifica-se a duplicidade de esforços com a manutenção do programa, bem como o esvaziamento de escopo do projeto estratégico "Ser competente", recomendando o deferimento da solicitação. Decisão do Comitê de Projetos: aprovação do parecer do EPRO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

ATA DE REUNIÃO – COMITÊ DE PROJETOS

Nome do Projeto: <informe o nome do projeto>

Gerente do Projeto: <informe o nome do gerente do projeto>

PLANO DE AÇÃO

O QUE?	QUEM?	ATÉ QUANDO?
SPE Programa de aprimoramento da gestão de contratos de TIC – CP recomenda o prosseguimento e aprovação da solicitação com a devida ressalva de interação com o Projeto Estratégico Otimização do Processo de Aquisições para alinhamento de planejamento e entregas.	Comissão de Planejamento Estratégico	Conforme agendamento.
Exclusão do projeto Implantação do Sistema de Licitações e Contratos do portfólio do Plano Estratégico 2015-2020	Comissão de Planejamento Estratégico	Conforme agendamento.
Exclusão do Programa de gestão do desempenho e desenvolvimento do pessoal de TIC do portfólio do Plano Estratégico 2015-2020	Comissão de Planejamento Estratégico	Conforme agendamento.

MEMBROS DO COMITÊ DE PROJETOS	DATA	ASSINATURA
Ricardo Oliveira Marques – Diretor Geral		
Telma Lúcia Bretz Pereira – Diretora Judiciária		
Sandra Pimentel Mendes – Secretária Geral da Presidência		

OUTROS PARTICIPANTES	DATA	ASSINATURA
Bruno Pereira Torrozo Souza – Chefe da Seção Escritório de Projetos		
Christiane Dominique Kunzi – Secretária de Gestão Estratégica		
Renata Franco Nunes – servidora da Seção Escritório de Projetos		